

REQUERIMENTO Nº /2007 (Do Sr. José Otávio Germano)

Requer, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 7397/2006, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 7397/2006, de autoria do Deputado Julio Semeghini, que dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente no entorno de reservatórios de água artificiais, de maneira que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, XIV, j, do Regimento Interno desta Casa.

Acrescente-se, ainda, o fato de que a proposição foi arquivada ao final da Legislatura anterior, mas o autor, Deputado Julio Semeghini, já requereu o desarquivamento, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO Presidente da Comissão de Minas e Energia

